



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/16321

REF. Processo Nº PA-PRO-2020/01458, 29/06/20 - TJPA.

À SEAD,

Senhor Secretário,

APROVO a solicitação formulada pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a aquisição emergencial de insumos médicos e de aparelhos hospitalares de medição discriminados no Termo de Referência, considerando o plano de retomada ao trabalho presencial durante a pandemia do COVID-19, que se fará observando a curva epidemiológica, demonstrando-se necessária a disponibilização dos insumos privilegiando a segurança de magistrados, servidores e demais funcionários desta Corte de Justiça.

AUTORIZO, a contratação emergencial, fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, das empresas **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI ME** (CNPJ Nº 24.382.535/0001-32) vencedora para o item 01 (Avental/Capote/Jaleco) e **ALFAMED COMERCIAL LTDA** (CNPJ Nº 02.275.673/0001-80), vencedora para o item 02 (Termômetro clínico laser) e 03 (Oxímetro Digital de Pulso para dedo), perfazendo o valor total de R\$ 65.140,00 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais).

Retorno os autos a Secretaria de Administração para providências conclusivas.

Belém, 03 de julho de 2020.

**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
**PRESIDENTE**

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01. 01
--------------------------------------	-----------------

